



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

**PREFEITURA DE CAPELINHA**  
CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 220/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2.026.**

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **GERALDA CARVALHO MIRANDA** e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 04/06/2012;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** para a servidora pública municipal **GERALDA CARVALHO MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo desde 04/06/2012.

**Art. 2º.** As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 04/06/2012 a 04/06/2017 e serão usufruídas entre 06/04/2026 a 04/07/2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 1º de abril de 2026.

  
**Jonas Barreiros dos Santos**  
Prefeito Municipal